



DECRETO Nº 061/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 19 de novembro de 2021, em comemoração a data da emancipação política do Município de Conde – PB, Lei Estadual nº 3.107 de 18 de novembro de 1963, devendo permanecer aberta as atividades essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 17 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde